

PORTARIA N.º 4.765, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria n.º 4.734, de 24 de fevereiro de 2022, que “nomeia os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Unaí”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO que a filiação da Vereadora Dorinha Melgaço no Partido Democrático Trabalhista não foi efetivada, em conformidade com a informação prestada por esta por intermédio do expediente protocolizado no dia 29 de abril, sob o n.º 001183;

CONSIDERANDO a formação da legenda partidária denominada União Brasil, resultante da fusão do Partido Social Liberal – PSL – e do Democratas – DEM;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 4.734, de 24 de fevereiro de 2022, para manter a Vereadora Dorinha Melgaço como membro efetivo das mesmas comissões em que foi nomeada pela Portaria n.º 4.734, de 2022, sendo alterada apenas a legenda partidária, que passa a ser União Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

“ ”
VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.765, de 9/5/2022)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral